10/06/2025, 11:57

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI №. 7.666 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 095/2025 AUTOR: ALLAN PIERRE VASCONCELOS

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE MAGISTRADOS - ALMAGIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE MAGISTRADOS - AALMAGIS, fundada em 23 de dezembro de 1958, com Estatuto registrado no 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió/AL, com CNPJ nº 12.192.704/0001-92, entidade está sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua Barão de Anadia, nº 08, Centro, Maceió/AL, Cep: 57.020-630, cujos objetivos são:

- I) Defender os interesses sociais da população;
- II) Garantir o acesso a Justiça e a efetividade da jurisdição para todos os alagoanos;
- III) Aperfeiçoar a legislação e defender a ordem jurídica e social, com coerência e independência, transcendendo gestões e gerações;
- IV) Promover a proximidade e a colaborações com advogados, servidores e demais operadores do direito;
- V) Promover a justiça social, a cidadania e os direitos humanos;
- VI) Atuar de maneira ativa na defesa de interesses diversos da população, sempre com o senso de justiça e imparcialidade;
- VII) Promover o acesso à justiça, com a cooperação e aproximação entre os poderes públicos e a sociedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de maio de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:7540478A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/05/2025. Edição 7177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/